

Portaria nº 586/2017/GLICIT-GP.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando os termos do Despacho nº 196/2017-GLICIT, da Gerência de Licitação, nos autos de Credenciamento de Leiloeiros nº 201700025028450.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Credenciamento de Leiloeiros, a prestar seus serviços à esta Autarquia, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com as demandas surgidas pelo DETRAN/GO, na seguinte ordem cronológica de sorteio:

ORDEM DE SORTEIO	LEILOEIRO (A)	CPF nº
PRIMEIRO	Bráulio Ferreira Neto	122.057.701-44
SEGUNDO	Ubaldo Jordão	026.037.481-49
TERCEIRO	Ivana Abranches Jordão Costa	873.691.501-78
QUARTO	Antônio Brasil II	633.531.561-00
QUINTO	João Alves Barros	052.040.461-00
SEXTO	Felipe Guimarães Carrijo	820.864.271-15
SÉTIMO	Marcia Regina Cardellicchio Nunes	899.105.401-34
OITAVO	Eduardo Vinicius Fleury Lobo	845.430.431-20
NONO	Claide Carvalho Brasil	037.329.081-00
DÉCIMO	Sergio Fleury Batista	796.474.641-34
DÉCIMO PRIMEIRO	Leony Gomes dos Santos Junior	288.468.931-15

II – Que seja anexada uma cópia desta Portaria, no caderno de documentação, dos leiloeiros ora credenciados, encaminhando-os à Gerência de Credenciamento e Controle, para arquivamento;

III – Que os autos originários sejam encaminhados à Gerência Jurídica/Coordenadoria de Contratos e Convênios, para, quando das convocações dos mesmos, em razão dos leilões a realizar, pelas demandas da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores – CELVA, sejam elaborados os respectivos contratos com cada Leiloeiro, obedecendo a ordem do sorteio, conforme modelo de contrato, constante no anexo V, do Edital.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, inclusive no site desta Autarquia.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de outubro de 2017.



Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN-GO